



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Terça Feira, 14 de abril de 2026

EDIÇÃO MXLIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.088, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Concede ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 em virtude do feriado nacional de Tiradentes, que é celebrado no dia 21 de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, que é comemorado no dia 21 de abril;

CONSIDERANDO que, neste ano, o feriado acima mencionado recai em uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de Tiradentes, que é celebrado no dia 21 de abril.

Art. 2º. O teor do decreto não se aplica aos seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: Limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Tavares/PB, 14 de abril de 2026.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional